



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MIRACATU**

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, s/nº – Centro, Miracatu/SP, CEP: 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7050 / E-mail: demir@educacao.sp.gov.br

**Edital de credenciamento para Diretor de Escola – 2025**

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Miracatu torna público o edital de credenciamento para vaga de Diretor de Escola, a ser preenchida mediante designação, na unidade **escolar EE Poeta Domingos Bauer Leite**, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023.

O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

**I – DAS VAGAS**

1. O presente edital está aberto de 10/02/2025 a 27/02/2025;
- 1.1 A vaga existente na EE Poeta Domingos Bauer Leite – município de Miracatu, será oferecida para a função de Diretor de Escola por período indeterminado (diretora titular afastada na função de supervisor de ensino);

**II – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O candidato interessado em concorrer à vaga deverá atender aos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Ser Diretor de Escola/Diretor Escolar ou professor (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro do Magistério desta Secretaria;
- 2.1.2. Possuir licenciatura plena em Pedagogia ou Pós graduação na área de Educação (Gestão Escolar), e, ter no mínimo 8 (oito) anos de efetivo exercício de Magistério nos termos do anexo III da Lei Complementar 836/1997;
- 2.1.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
- 2.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- 2.1.5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);
- 2.1.6. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;

2.1.7. Ter realizado e concluído o Curso 2 do Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL);

2.1.8. Assiduidade no período dos últimos 12 meses.

### **III – DAS ETAPAS**

3.1. O processo para preenchimento da vaga na EE Poeta Domingos Bauer Leite ocorrerá no período de 21/02/2025 a 27/02/2025, na Diretoria de Ensino, considerando as seguintes etapas:

**3.2. Etapa 1 – Inscrição** – Período de 21/02/2025 até 23h59 do dia 24/02/2025 – encaminhar via link: <https://forms.gle/EnzVQtXZBNRjB8RB7>, o Documento de Identificação - RG, Declaração de comprovação de experiência, Plano de Trabalho considerando o atendimento aos alunos do Ensino Fundamental – Anos Finais – 6º ano ao 9º ano e Ensino Médio, Comprovante do curso – item 2.1.7 e Currículo de acordo com o modelo disponível no Anexo I deste Edital;

3.2.1. No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação serão apurados automaticamente, de acordo com os dados do Cadastro da Secretaria da Educação;

3.2.2. No caso de Diretor de Escola ou Escolar titulares de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação;

3.2.3. Os docentes, que na apuração prevista no item 3.2.1 deste edital, não preencherem os requisitos e tiverem documentos comprobatórios, poderá encaminhá-los pelo e-mail da [demir@educacao.sp.gov.br](mailto:demir@educacao.sp.gov.br), até o dia 24/02/2025, para fins de atualização de cadastro e prosseguimento de sua inscrição;

3.2.4. Na hipótese mencionada no item 3.2.3 deste edital, a Diretoria de Ensino terá um dia para deferir ou indeferir o pedido de atualização proposta pelo candidato;

3.2.5. Somente após a atualização dos dados cadastrais que o candidato deverá realizar a sua inscrição dentro do período estipulado neste edital;

3.2.6. Do indeferimento da diretoria de ensino, caberá recurso e ou reconsideração;

3.2.7. A publicação da lista dos candidatos credenciados será disponibilizada no site da Diretoria de Ensino, no dia 25/02/2025, às 12h;

3.2.8. Do indeferimento da Diretoria de Ensino, caberá recurso e/ou reconsideração, a ser protocolado fisicamente no Setor de Protocolo da Diretoria de Ensino, através de requerimento, até 26/02/2025, às 11h, após publicação da relação dos candidatos deferidos/indeferidos no site da Diretoria de Ensino.

### **3.3. Etapa 2 – Diretoria de Ensino – Entrevista em 26/02/2025**

3.3.1. Os candidatos à vaga serão submetidos à entrevista para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional;

3.3.2. A entrevista ocorrerá em 26/02/2025, via Teams, às 15h, o link de acesso e o estudo de caso serão enviados no e-mail indicado no currículo por ocasião da inscrição, aos candidatos credenciados, aptos à vaga;

3.3.3. Além do disposto no item 3.3.2 deste edital, serão analisadas:

3.3.3.1. A atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;

3.3.3.2. A possibilidade de cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40

(quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;

3.3.4. O candidato para participar dessa Etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo;

3.3.5. A Diretoria de Ensino selecionará três candidatos com base nas competências apresentadas na entrevista e encaminhará à Secretaria da Educação para a vaga disponível na EE Poeta Domingos Bauer Leite;

3.3.6. A publicação da lista dos candidatos selecionados será disponibilizada no site da Diretoria de Ensino, no dia 27/02/2025, às 10h.

### **3.4. Etapa 3 – Secretaria de Educação**

3.4.1. Os três candidatos selecionados serão submetidos a entrevista com a Secretaria da Educação e análise de vídeo de observação de sala de aula, visando identificar suas habilidades de liderança e capacidade de avaliação pedagógica;

3.4.2. Pela Secretaria da Educação, será realizada a análise sobre:

3.4.2.1. A conduta funcional e assiduidade, em razão da relevância social das atribuições a serem desempenhadas;

3.4.2.2. O histórico funcional e de curriculum vitae;

3.4.3. Com base nas avaliações, o candidato final será selecionado para o cargo de Diretor de Escola;

3.4.4. O candidato aprovado para participar dessa etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo.

### **3.5. Etapa 4 – Verificação Final e Aprovação do Dirigente Regional de Ensino**

O candidato final selecionado passará por uma última verificação de elegibilidade e competências pelo Dirigente Regional de Ensino.

## **IV – DOS RESULTADOS:**

4.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino: <https://demiracatu.educacao.sp.gov.br>

## **V – DA DESIGNAÇÃO:**

5.1. O candidato selecionado para vaga disponível será designado para a função de Diretor de Escola pela Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício deve constar na portaria de designação.

5.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:

5.2.1. Deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;

5.2.2. Não aceitar as condições ou documentos estabelecidos para o exercício do cargo.

## **VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital;
- 6.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo;
- 6.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital;
- 6.4. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação;
- 6.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes;
- 6.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 21 de fevereiro de 2025.

(assinado no original)

**Prof.ª Vanessa de Oliveira Dias**

**Dirigente Regional de Ensino**

**Região de Miracatu**

## **ANEXO I – MODELO DE CURRICULO**

### **NOME COMPLETO**

Endereço- Bairro- Cidade- Estado

Telefones para contato (lembrar de colocar um número para recado)

E-mail

Link do LinkedIn/ currículo lattes

### **OBJETIVO**

Descreva as razões pelas quais deseja exercer o cargo/função

### **RESUMO PROFISSIONAL**

Usando de 4 a 6 linhas, coloque as principais realizações e resultados atingidos. Não entram aqui características comportamentais.

Ex.: Profissional com mais de XX anos na área de educação. Atuação em diferentes escolas na rede estadual. Sólidos conhecimentos na implantação das estratégias educacionais para potencialização das oportunidades, XXXXXXXX.

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA / CURSOS**

Doutorado em **Nome do curso** - Instituição de Ensino- ano ou Previsão de conclusão em xx/20xx

Mestrado em **Nome do curso** - Instituição de Ensino- ano ou Previsão de conclusão em xx/20xx

Pós-graduação em **Nome do curso** – Instituição de Ensino- ano ou Previsão de conclusão em xx/20xx

Graduação em **Nome do Curso**, Instituição de Ensino – ano de formatura

Curso Técnico – **Nome do curso** - Instituição – ano de formatura Curso EFAPE  
– Nome do curso – ano

### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Nome da Empresa/Escola – mês/ano – mês/ano (se estiver trabalhando ainda,  
colocar mês e ano de entrada – atual) Cargo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Atividades Desenvolvidas:

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**